



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2026/00191

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC está em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante deverá fornecer os instrumentais cirúrgicos fabricados em aço inoxidável AISI 304, AISI 410 ou AISI 420 de acordo com a norma técnica 7153-1, apresentando perfeito acabamento, sem manchas, falhas e/ou rebarbas e passar pelo processo de autoclavagem sem apresentar manchas e/ou oxidação. Deverá ser apresentada a Certificação do Aço, emitida pelo fabricante. Os instrumentais cirúrgicos também deverão ter a gravação com clara identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome) e um código de identificação do lote de fabricação, a fim de que se possa saber a data de fabricação para efeitos de garantia.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As estimativas estão de acordo com o histórico de consumo, conforme pedido de compra em anexo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada através do banco de preços, para solução da necessidade administrativa, o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, é possível, sob o aspecto técnico e econômico, através da contratação de empresas especializadas em fornecimento de material ambulatorial. Esta contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de

Classif. documental

00.01.01.01



SMS-ETP-2026/00191A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

juízo por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total de até R\$ 117.685,50.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas para o fornecimento de instrumental cirúrgico, através de processo de licitação, para manter abastecido o bloco cirúrgico, com os materiais necessários para a realização de procedimentos à população do município.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por ITEM.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A contratação dos instrumentais cirúrgicos visa assegurar a disponibilidade de equipamentos em condições adequadas de uso, garantindo a continuidade dos procedimentos realizados na rede municipal de saúde. Como resultados pretendidos, espera-se reduzir interrupções de atendimentos decorrentes da indisponibilidade ou do desgaste dos instrumentais, aumentar a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde e proporcionar maior eficiência na execução dos procedimentos. Sob o aspecto da economicidade, a reposição planejada dos instrumentais evita gastos decorrentes de aquisições emergenciais, reduz custos relacionados à manutenção de itens sem condições de uso e contribui para o melhor gerenciamento dos recursos públicos. Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a disponibilidade de instrumentais adequados permite que as equipes de saúde desempenhem suas atividades com maior eficiência, evitando atrasos, remarcações e ociosidade decorrentes da falta desses materiais. Em relação aos recursos materiais e financeiros, a contratação possibilita a manutenção de um estoque compatível com a demanda, assegurando o funcionamento regular dos serviços e promovendo uma gestão mais eficiente dos bens públicos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Os itens serão recebidos provisoriamente e após segunda conferência será feito o recebimento em definitivo. Se houver itens em desacordo deverá ser procedida a substituição conforme exemplificado anteriormente. Será feito também a conferência nota fiscal X empenho; constatado a legalidade dos documentos será encaminhado para



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

assinatura de controle interno e secretário da pasta. Após este trâmite será encaminhado ao setor financeiro para pagamento.

A Secretaria indica como ficiais as servidoras Gicele Flores e Valesca Schenatto (Bloco Cirúrgico) e Monica dos Anjos (Almoxarifado).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Após o uso, os itens serão desprezados conforme normas de segregação de resíduos de serviços de saúde (RSS)- conforme RDC nº 222/2018, respeitando classificação de resíduo.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 01 de julho de 2026.

- assinado eletronicamente -
Gilmar Lazarini Júnior
Estagiário

- assinado eletronicamente -
Daiane Piuco
Secretário Municipal

